



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



ATO DA MESA Nº 16/2025.

“Concede gratificação mensal à servidor responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA ALEGRIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a Resolução nº 01/2016, e alterações da Resolução 02/2023, que instituiu gratificação mensal ao servidor responsável pelo **Controle Interno** da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria - SP;

Considerando a Portaria nº 25/2025, que nomeou o responsável pelo Controle Interno para o 3º quadrimestre/2025;

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica concedida a correspondente a R\$ 548,37 (quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos) mensais, para IGOR ALVES RIDRIGUES, portadora do RG [REDACTED] SSP/SP, CPF [REDACTED] ocupante do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO.

Art. 2.º - Determinar ao Departamento de Pessoal do Legislativo as providências necessárias para cumprimento do presente Ato.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



Art. 3.º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data da portaria 25/2025

P.R.C.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 08 de dezembro de 2025.


Vladimir Geraldo dos Santos

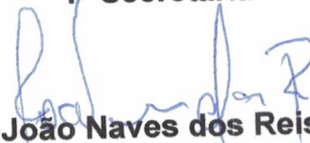
Presidente


Gabriel José da Silva

Vice-Presidente


Maria de Fátima de Souza Menezes

1ª Secretária


João Naves dos Reis

2º Secretário

***Publicado e registrado na Secretaria na data supra.**


Juliano Nascimento dos Reis
Procurador